



C.M.V.
Proc. Nº 1836/15
Fls. 01
Resp. ✓

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 636/15

Senhor Presidente :

O vereador Dr. Orestes Previtalo Junior, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais, após aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações :

Considerando o Edital 299/2015, protocolo nº 2846/2015, nas páginas 19 e 20 da Imprensa Oficial do município do dia 24 de Abril de 2015, onde o Departamento de Saúde Coletiva comunica o INDEFERIMENTO da solicitação de Licença de Funcionamento Inicial a – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS (LABORATÓRIO UPA),

Pergunta-se :

1- Qual laboratório presta serviços para a UPA ?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

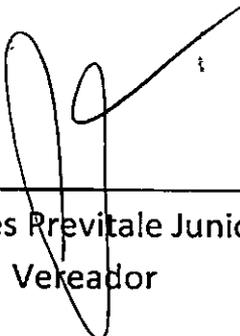
- 2- Quem é o responsável técnico do Laboratório da UPA ?

- 3- Se a "Licença Inicial" foi negada, quem autorizou o funcionamento do Laboratório da UPA, da sua inauguração até o presente momento ?

- 4- A Secretaria de Saúde tem conhecimento desta situação irregular ?

- 5- Se sim, como é permitido a continuidade dos serviços, sem a referida Licença ?

Valinhos, 23 de Abril de 2015.



Orestes Previtale Junior
Vereador